

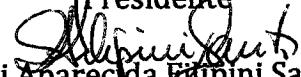
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA ESTADO DE MINAS GERAIS. 4^a SESSÃO LEGISLATIVA - DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA: 2009/2012.

Aos treze (13) dias do mês de março 2012, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Senhores Vereadores em segunda Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, estando presentes 08 (oito) dos 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, ausente o Senhor Presidente, Vereador André Luiz Honorato, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio. Havendo quorum legal, o Senhor Vice-Presidente, Vereador José Ibiracy Nunes, assumindo o cargo de Presidente, em nome de Deus e do Povo, declarou aberta a reunião e convidou a todos os presentes a ficarem de pé para ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após o Senhor Presidente saudou os Senhores Vereadores e os cidadãos Heliodorenses que se encontravam presentes e solicitou a Senhora Secretária, Vereadora Suzi Aparecida Filipini Santos, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida O Senhor Presidente passou para **Ordem do Dia**, e solicitou que a Senhora Secretária fizesse a leitura do **Requerimento 001/2012**, de autoria do Vereador **Airton de Souza Paiva**, para que seja convocada a Secretaria de Saúde, Sra. Valéria de Fátima Silva Reis, para fins de prestar informações sobre o pagamento dos materiais e mão-de-obra utilizados na construção da Unidade da Rede Farmácia de Minas. Colocado em votação foi o mesmo rejeitado por quatro (04) votos a três (03). Leitura do **Projeto de Lei 003/2012**, que "Altera o valor da hora trabalhada para os profissionais médicos, bem como o valor dos plantões médicos de 12 horas e dá outras providências, e do respectivo **Parecer Conjunto nº 04/2012**, das Comissões de Legislação, justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, e de Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão não houve. Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei 004/2012**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bem móvel, por meio de venda permuta ou leilão e dá outras providências", e do respectivo **Parecer Conjunto nº 05/2012**, das Comissões de Legislação, justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, e de Orçamento e Fiscalização Financeira. Colocado em discussão não houve. Colocado em votação foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do cumprimento do prazo regimental, para poder apreciar imediatamente os projetos acima citados em segundo turno, no que foi prontamente atendido. Tendo obtido a aprovação do plenário, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Retornando após o prazo e confirmado a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu inícios aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno dos projetos em pauta, e solicitou da Senhora Secretária que fizesse a leitura dos Projetos de Leis e de seus respectivos pareceres. Colocado em discussão e votação na ordem acima mencionada, foram os mesmos aprovados em segundo turno por unanimidade. E como nada mais havia a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Suzi Aparecida Filipini Santos,

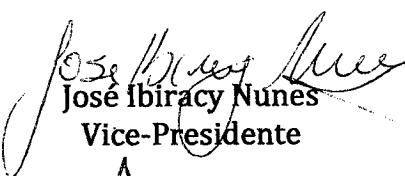
Secretaria, lavrei e assino  a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião, e após assinada por todos desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 13 março de 2012.//////////


André Luiz Honorato

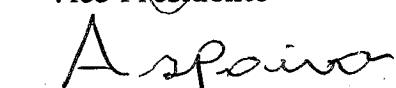
Presidente


Suzi Aparecida Filipini Santos

Secretária


José Ibiracy Nunes

Vice-Presidente


Airton de Souza Paiva


Benedito Paulo dos Santos


Ezequiel de Assis Cheung


Marco Antonio Eleutério


Roberto Luiz dos Reis


Valdir Bueno de Souza